



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902  
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)

INDICAÇÃO Nº 574 / 2025

Colendo Plenário,

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 02/04/2025

  
2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima Senhora **PREFEITA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, MARA PICCOLIMINI BERTAIOLLI**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar aos Departamentos competentes da Municipalidade, a realização dos estudos que se fizerem necessários, com a devida urgência, visando **AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DA CIDADE**, até às **22:00 horas**

## JUSTIFICATIVA

O **PARQUE DA CIDADE** está localizado na Rua Jardelina de Almeida Lopes, 451, Bairro do Parque Santana e, atualmente, funciona todos os dias, **porém somente das 7h às 18hs.**

Este horário inviabiliza o acesso de milhares de munícipes praticantes de esportes, como no caso do **Beach Tennis**. O Parque da Cidade reúne estruturas voltadas à **prática esportiva, atividades culturais e ao lazer**, com campos de **futebol society**, pista de caminhada com 1.200 metros de extensão, quadras de tênis, quadra poliesportiva, quadras de vôlei de areia e de **Beach Tennis**, quadras de basquete (modalidade streetball) e pavilhão esportivo para atividades como tênis de mesa, xadrez e judô, **razão pela qual a ampliação do seu horário de funcionamento (até às 22:00 horas) será de fundamental importância para milhares de frequentadores**, tanto para atividades de lazer quanto para a saudável prática esportiva.

Inclusive, numa maravilhosa iniciativa do Sr. Hong e cenas de adeptos da prática do **beach tennis**, no ano de 2.024 foram colhidas através de um abaixo-assinado, milhares de assinaturas pleiteando esta justa ampliação de horário de funcionamento do Parque da Cidade. O supracitado abaixo-assinado foi anexado à Indicação nº 1869/2024.

**Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 31 de Março de 2025.**

  
DR. OTTO REZENDE

VEREADOR - PSD